PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....089.....
PROJETO DE LEI..050/94...
AUTORIA...: Edson Hugo Ribeiro

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1091 Pág. 06
Data 28/10/94

L E I Nº 065/94

SÚMULA: Modifica para Zona Comercial 2 - ZC-2, a Avenida Aviação, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica modificado para **ZONA COMERCIAL 2 - ZC-2**, a Avenida Aviação, em toda sua extensão, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 dias do mês de outubro de 1.994

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal